



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO VEREADOR LEONARDO PILAR

São Francisco de Assis-RS

INDICAÇÃO 230/2025

O Vereador que abaixo subscreve, requer que após Tramitação Regimental seja encaminhado o seguinte Requerimento:

Que o Presidente desta Casa, encaminhe ofício a Administração Municipal, sugerindo ao Poder Executivo que seja estabelecido a reserva de 01 (uma) vaga para pais e/ou mães atípicos nos Conselhos Municipais e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como finalidade assegurar a representatividade de mães e pais atípicos nos Conselhos Municipais que atuam nas áreas de saúde, educação e assistência social, instancias essenciais para a formulação e o acompanhamento de políticas públicas que impactam diretamente a vida de suas famílias. Entende-se por mães e pais atípicos aqueles que são responsáveis pelo cuidado de pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou outras condições do neurodesenvolvimento que demandam atenção contínua, acompanhamento especializado e suporte constante.

Trata-se de um grupo de cidadãos que, pela própria vivência diária, acumula experiência prática, conhecimento técnico adquirido ao longo do tempo e uma percepção aprofundada sobre as reais necessidades dessa parcela da população. Ao reservar uma vaga específica para mães e pais atípicos nos Conselhos Municipais, o município de São Francisco de Assis estará não apenas garantindo representatividade formal, mas fortalecendo o princípio da participação social, promovendo a inclusão de vozes historicamente marginalizadas e assegurando que as políticas públicas sejam formuladas de forma mais justa, realista e sensível as demandas concretas da população.

A medida encontra amparo na Constituição Federal, que consagra a participação da sociedade na gestão pública; no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que garante igualdade de oportunidades e instrumentos de inclusão; e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil com status



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BANCADA DO VEREADOR LEONARDO PILAR

São Francisco de Assis-RS

constitucional, que reconhece o papel central da sociedade civil na construção de políticas inclusivas. Portanto, a implantação desta proposta não representa apenas um ato legislativo, mas um compromisso ético e social do poder público municipal com a equidade, a inclusão e a efetiva valorização do conhecimento de quem vive, diariamente, a realidade que se busca transformar.

Respeitosamente,

São Francisco de Assis/RS, 09 de novembro de 2025.



Leonardo Pilar
Vereador – MDB

Exmo. Sr.
Ver. Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal.